



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Resolução n.º 003/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a mudança da ordem do uso da palavra livre durante as Sessões da Câmara Municipal de Palmital/PR., e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

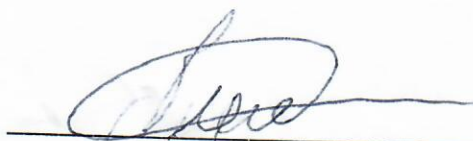
Art. 1º - Com o objetivo de organizar os trabalhos das sessões desta Casa de Leis, requer-se que seja colocado em discussão e votação a Resolução nº003/2020, que permite a possibilidade de alterar a ordem dos vereadores ao fazerem o uso da Palavra Livre, complementando os Artigos 102 e 103 do Regimento Interno, passando a ser da seguinte forma:

- 1º. Robson Alexandre Ramos Haido
- 2º. Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
- 3º. Franquelim De Souza Machado
- 4º. Sivionei de Jesus Alves
- 5º. Salete Aparecida De Lima Matchula
- 6º. Marcela Oliveira
- 7º. Joarez Godoy De Lima
- 8º. Lourival Latzuk

Art. 2º - Utilizando a ordem das mesas, na primeira sessão após a aprovação da Resolução, o primeiro a fazer o uso da palavra livre será o Vereador Robson Alexandre Ramos Haido; na próxima sessão o primeiro será o Vereador Gilberto A. Clazer de Almeida Junior; e o Vereador Robson será o último, e assim sucessivamente, para que se tenha a possibilidade de todos os vereadores iniciarem e encerrarem os trabalhos do Legislativo de forma igualitária, conforme a ordem constante acima.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital - PR, aos 13 dias do mês de abril de 2020.



José Jonival Leal
Presidente